

AVALIAÇÕES GENÔMICAS DE SUÍNOS

1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema

Melhoria genética e biotecnologia

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelamento do escopo do trabalho, conhecimento das necessidades específicas da empresa, ou produtor.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante

ETAPA 02 | AVALIAÇÃO GENÉTICA COM AUXÍLIO DE GENÔMICA

- Coleta de amostras: coletar material biológico dos animais que se deseja obtenção da avaliação. O material biológico preconizado é uma amostra de tecido auricular coletada por meio de brincos específicos. Na ausência desses brincos ou em caso de uma nova coleta de material, amostras de pelos poderão ser coletadas.
- Organização das amostras com número do QR Code do brinco ou código de barra do cartão coletor, brinco do animal na granja e/ou tatuagem do animal.
- Genotipagem dos animais: realização da genotipagem dos animais com base nas amostras coletadas.
- Avaliação dos genótipos: processamento dos genótipos e avaliação genética do rebanho para comprovação da qualidade.

ENTREGA ETAPAS 02:

- Relatório contendo o índice de seleção genômico de todos os animais genotipados para efeitos de seleção dos melhores candidatos à seleção. O índice de seleção contém características como:
 - Tamanho de leitegada;
 - Número de leitões nascidos vivos;
 - Número de natimortos;
 - Conversão alimentar;
 - Ganho de peso médio diário de vida e da fase de teste (20-120kg);
 - Sobrevivência ao nascimento;
 - Sobrevivência ao desmame;
 - Sobrevivência na fase de recria e terminação;
 - Rendimento de carne magra utilizando tomografia computadorizada;
 - Rendimento de cortes primários utilizando tomografia computadorizada;
 - Osteocondrose utilizando tomografia computadorizada.Neste relatório também serão disponibilizados testes para:
 - Cor da Pelagem;
 - Resistência à PRRS (Vírus da Síndrome Reprodutiva e Respiratória Suína);
 - Alelos letais relacionados à tamanho de leitegada e sobrevivência pré-desmama.
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

10. Benefícios e resultados esperados

- Maior precisão e confiabilidade das avaliações genéticas em relação aos métodos tradicionais;
- Menor tempo para ter uma avaliação genética confiável dos animais;
- Utilização das predições genômicas como previsões de desempenho futuro;
- Possibilita alcançar ganhos genéticos consideráveis;

- Possibilita estimar valores genéticos para características não medidas na granja (como conversão alimentar individual e características medidas com tomografia computadorizada);
- Permite acesso à tecnologia de ponta desenvolvidas em universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior.

11. Estrutura e materiais necessários

- Laboratório ou parceria com Laboratório com capacidade de processamento de elevado número de amostras e credenciado no MAPA;
- Sistema de informática que possibilita a geração de relatórios nos formatos Excel, PDF e na ferramenta de suporte, com intuito de facilitar o uso para os produtores que não possuem acesso à internet na propriedade.

12. Responsabilidade da empresa demandante

- Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- Avaliar o serviço prestado.
- Arcar com o pagamento de eventuais taxas cobradas pelos órgãos responsáveis.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- É de responsabilidade da prestadora de serviço a disponibilidade dos itens apresentados no tópico de estrutura e materiais necessários;
- Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
- Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico constituído de Médicos Veterinários e/ou Zootecnista e com experiência em Melhoramento Genético Animal.

15. Pré-diagnóstico

16. Observações

- Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
- Alguns dos serviços são aplicáveis apenas a determinadas culturas e sistemas de cultivos;

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	27/04/2023	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Avaliaco-es-Genomicas-de-Suinos-MGB43012-1.pdf	Coordenação Sebraetec